



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 17.379

Processo : 1013971999-00 - (200003608-00)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Responsável: **Josiane Silvana Cunha de Alencar**
Relator : Conselheiro **José Carlos Araújo**

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santa Maria das Barreiras. Exercício de 1999. Aprovar. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 a 73 dos autos, que passam a integrar esta decisão, aprovar a prestação de contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. **Josiane Silvana Cunha de Alencar**, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 419.007,51 (quatrocentos e dezenove mil, sete reais e cinquenta e um centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de junho de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcantara, Aloísio Chaves, Rosa Hage, Daniel Lavareda, Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa e a Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz

WR